

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 5/5/25

Funcionário



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07/05/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 341/ 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL
DEODORO/AL

O vereador, João Paulo Alves da Silva, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando **o estudo e posterior urbanização da área comercial localizada às margens da rodovia Edval Lemos, entre a nova Destak e a Escola Municipal Governador Luiz Cavalcante.**

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a realização de estudo e posterior urbanização da área comercial localizado no bairro de Taperaguá, às margens da Rodovia Edval Lemos, entre o prédio da Nova Destak e a Escola Municipal Governador Luiz Cavalcante. A referida área conta com vários pontos comerciais, das mais diversas áreas, gerando emprego e renda para diversos deodorenses, porem conta com algumas limitações estruturais, para que venha a oferecer a população e aos comerciantes melhores condições.

A referida área possui um grande fluxo de pessoas e veículos, sendo um importante polo comercial da cidade. No entanto, encontra-se em condições precárias, com ausência de infraestrutura adequada, como: iluminação pública eficiente, sinalização viária; calçadas acessíveis; drenagem pluvial; arborização urbana; espaços de estacionamento organizados, dentre outros requisitos necessários para o fortalecimento dessa região.

A urbanização deste local trará benefícios significativos para comerciantes, consumidores e toda a comunidade, promovendo o desenvolvimento econômico, valorização imobiliária e melhores condições de mobilidade e segurança. Diante da relevância comercial e empregatícia local, faz-se necessário a realização de estudos técnicos e posterior inclusão da área em planos de urbanização ou requalificação urbana já em andamento.

Marechal Deodoro/AL, 05 de maio de 2025.

Vereador João Paulo Alves da Silva